

Lei Municipal nº 58/90, de 14 de Maio de 1990.

O Prefeito Municipal de Cruz

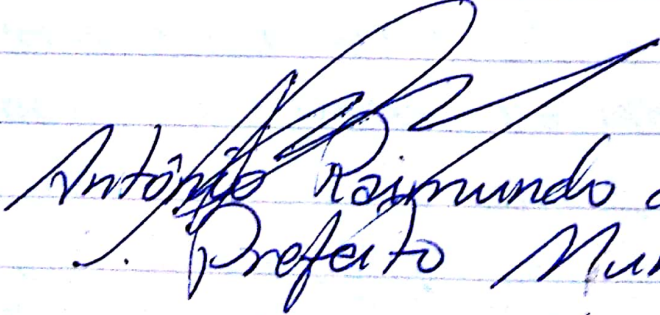
Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Denomina as ruas que indica:
Rua Dona Laura Magalhães - Começa na rua Celso Araújo, terminando em frente ao portão principal do Cemitério Municipal.

Rua Vigário Xavier - Começa em frente ao Cemitério Municipal, terminando na estrada que liga Cruz - Lagoa Velha, no matadouro Municipal.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Cruz
em 14^{de} maio de 1990.


Antônio Raimundo de Araújo Neto
Prefeito Municipal